



**PROJETO DE LEI nº 027/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre Denominação de Rua e da outras providencias”

**Considerando**, o § Único do Art. 169 da Lei Orgânica do Município, quanto a homenagear pessoas falecidas;

**Considerando**, melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para as empresas de Correios, Sanepar e Companhia de Energia e ainda entregadores e visitantes do local;

**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal, o seguinte **Projeto de Lei**:

**Artigo. 1º** - Fica denominada de Rua **JORGE RIBEIRO BACIL**, a atual Rua “Sem nome” localizada no Bairro Barra Grande, definido conforme mapa em anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Artigo. 2º** - A Rua localizada no Bairro Barra Grande tem início com a esquina da Rua Pedro Prestes de Macedo e finalizando no sentido da Estrada Principal do Perau, tendo 134m53cm de extensão.

**Artigo. 3º** - A denominação de **JORGE RIBEIRO BACIL**, é em homenagem a sua contribuição no desenvolvimento e crescimento do Bairro Barra Grande, em Adrianópolis-PR.

**Artigo. 4º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 07 de Agosto de 2023

  
**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito Municipal

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO –  
ADRIANOPOLIS/PR – FONE/FAX (041) 3678-1509 e 3678-1319

[pm@adrianopolis.pr.gov.br](mailto:pm@adrianopolis.pr.gov.br)

CNPJ 76.105.642/0001-17



## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossa Excelência e nobres edis, o Projeto de Lei nº 027/2023, que denomina a Rua **JORGE RIBEIRO BACIL**, a atual Rua "Sem nome" localizada do Bairro Barra Grande.

Jorge Ribeiro Bacil, nasceu em 21/04/1942 em Adrianópolis, foi casado com Izaira da Rosa Bacil com quem teve 8 filhos, 06 homens e 02 mulheres. A partir dos anos 70 até sua morte em 07.06.2013, comercializava leite e queijos e ainda tradicionalizou a cultura do corte de aves e porcos na região.

A presente propositura visa denominar a Rua "Sem Nome", existente a muitos anos, a qual é utilizada por inúmeros moradores do Bairro Barra Grande, de modo que se faz necessária a denominação da rua.

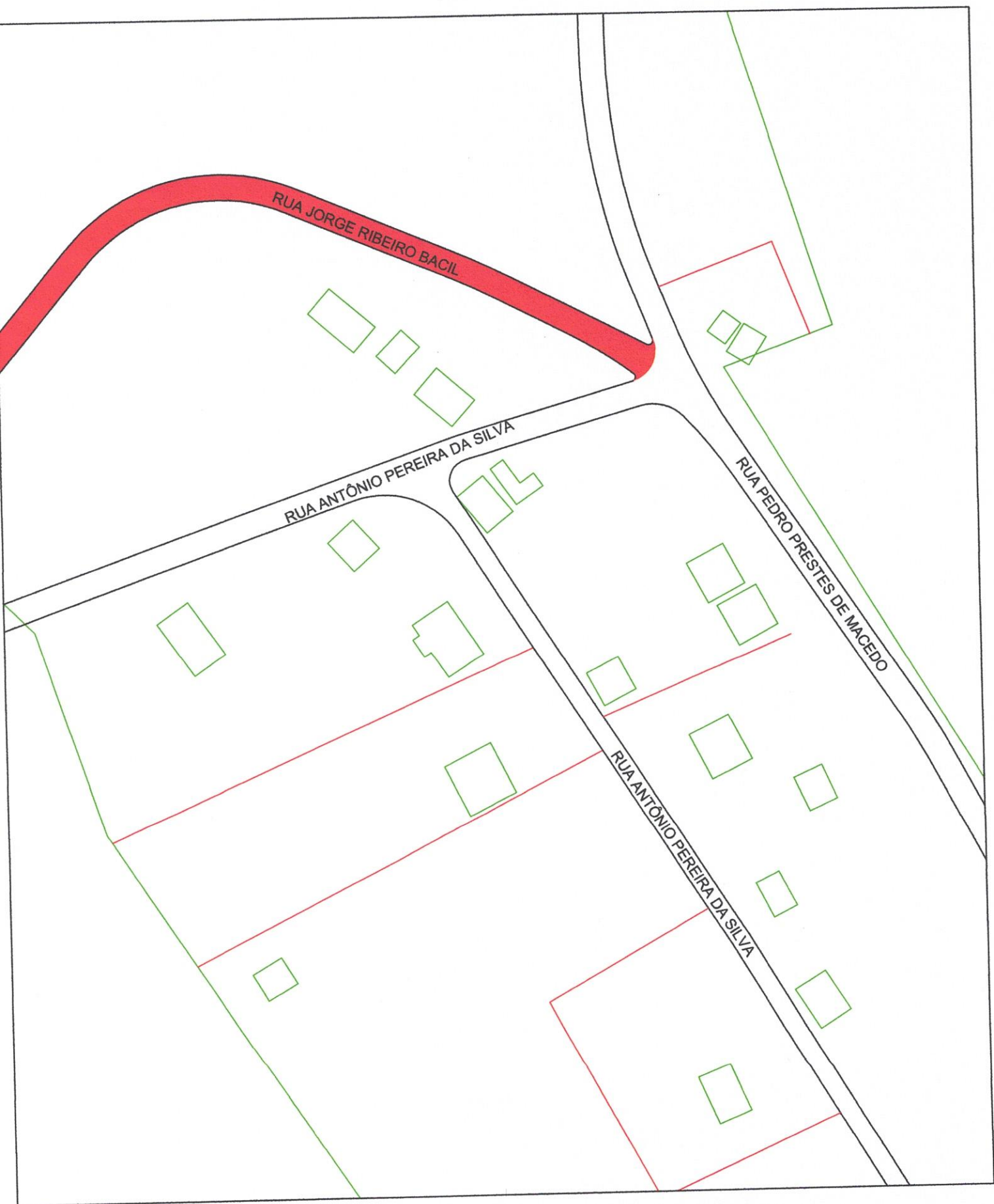
O Bairro Barra Grande é um bairro importante do Município, de forma que a comunidade que reside no local necessita da nomeação oficial da rua para facilitar sua localização, bem como a fim de possibilitar a correta entrega das correspondências ou mercadorias, bem como valoriza os imóveis e além disso a denominação oficial de ruas e vielas contribui com o desenvolvimento da cidade como um todo.

É relevante ainda considerar que a denominação de ruas como oficiais se faz indispensável frente aos trabalhos de recadastramento do Município, o que possibilitará a implantação do serviço dos Correios.

Sendo assim, considerando, que **JORGE RIBEIRO BACIL** foi pessoa íntegra, honesta e foi precursor na prestação de serviços comerciais no bairro, por essa razão, e por ter entrado para a história de Adrianópolis, reúne motivos para ser agraciado com a denominação de uma rua em seu nome em Adrianópolis-PR.

Portanto, solicitamos a compreensão dos membros desta Casa Legislativa quanto a apreciação, votação e aprovação da matéria, e na oportunidade reitero votos de elevada estima e especial consideração.

**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito Municipal



*[Handwritten signature]*